



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI N°:003/2021 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N°:003/2021 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

